CT-DARI/041/2014 – SP – RM

São Paulo, 15 de setembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Válter Bettio
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Rua João da Costa Vieira, 584, Pompeia – SP.
Caixa Postal 46.
CEP 17580-000

Ref.: Resposta a ofício 794/2014

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 22/09/14 359
Presidente da Câmara

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício acima referenciado que solicita a ampliação do sinal do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para o bairro Vila Paulópolis, a TIM gostaria de externar que está preocupada e focada na melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.

Nesse sentido, ao avaliar a cobertura do município foi constatado que a qualidade do sinal ao longo da extensão da área urbana da cidade é considerada satisfatória. Contudo, devido ao desnivelamento do solo (morros e árvores) os usuários do serviço poderão perceber falhas em locais isolados e distantes do centro, como no bairro mencionado acima, o que para ser solucionado requer a ampliação da infraestrutura existente.

Ocorre que após a imposição do Plano de Melhorias da ANATEL, a operadora foi obrigada a alterar completamente seu planejamento de investimentos em rede. E, diante dos exíguos prazos impostos pela agência reguladora, a TIM foi obrigada a priorizar os locais com maior taxa de degradação da qualidade do sinal, o que não é o caso de Pompéia.

Desta forma, em que pese a preocupação constante da TIM em prestar serviço de telefonia da mais alta qualidade, lamentamos informar que o local mencionado em seu ofício não está incluído no plano de expansão de **curto prazo**.

De todo modo, informamos que a TIM está envidando todos os esforços para antecipar o cronograma imposto pela Agência e, tão logo haja possibilidade, fará a expansão solicitada.

Nesta oportunidade, o representante da área institucional da TIM para o Estado de São Paulo, Roger Marcel Nunes Monteiro, irá entrar em contato para fornecer maiores detalhes sobre o mesmo. O seu contato para eventuais dúvidas e para uma maior proximidade com a Câmara Municipal é (11) 98113-1513, e-mail: rmmonteiro@timbrasil.com.br

Por fim, torna-se importante mencionar que em atendimento à sua política de transparência e respeito ao direito de informação dos consumidores, a cobertura da rede da TIM, bem como a qualidade do sinal em cada localidade pode ser consultada, em tempo real, no site www.tim.com.br/portasbertas

Certo da compreensão de Vossa Senhoria, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que julgar necessário.

Cordialmente,

Leandro Guerra
Relações Institucionais